



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.269 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

Denomina **ESTRADA DR. MOACYR MOURA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada Estrada **DR. MOACYR MOURA**, a via existente no Bairro São José das Rolinhas.

Parágrafo Único - A Estrada em causa tem início na Estrada Manoel Guilherme da Silva e término na porteira da Fazenda São Miguel.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em, 28 de Novembro de 1991.

  
Roberto Daniel Campos de Almeida  
- Prefeito Municipal -